

EMENDA À DESPESA nº 08

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025	
Tipo de Emenda		Bancada

Autor(es) da Emenda	BANCADA MDB
----------------------------	-------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13-Sec.Mun.Turismo, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária	02-Atividades da Cultura
Função	13-Cultura
Subfunção	392-Difusão Cultural
Programa	Desenvolvimento Cultural
Ação	E.B-Indumentárias/Vestimentas DTG
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica:	33.90.30.00-Material de Consumo

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9903)-99999.9903-Res.Contingencia Coletiva livre
Valor:	R\$ 20.000,00

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

--

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Cultura para apoiar a implementação e estruturação de um Grupo Municipal de Danças Tradicionalistas Gaúchas, a ser criado pelo Poder Público no âmbito das ações culturais do município. Assim, a destinação dos recursos por meio desta emenda permitirá que o município desenvolva um programa estruturado, garantindo bases materiais, pedagógicas e artísticas adequadas para o início das atividades do novo grupo. Assim, a destinação dos recursos por meio desta emenda permitirá que o município desenvolva um programa estruturado, garantindo bases materiais, pedagógicas e artísticas adequadas para o início das atividades do novo grupo. Será um importante trabalho sociocultural, envolvendo crianças, jovens, adultos e idosos em práticas que fortalecem a identidade gaúcha, a convivência comunitária, o respeito às tradições e a valorização do patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Aquisição de indumentária/vestimentas tradicionais (pilchas completas, saias, vestidos de prenda, camisas, bombachas, lenços, acessórios).

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Promover a preservação da cultura gaúcha, incentivando práticas artísticas e campanhas tradicionalistas;

Qualificar as apresentações das invernadas artísticas, com indumentária adequada e instrumentos de qualidade;

Incentivar a participação de crianças e jovens, fortalecendo a transmissão das tradições às novas gerações;

Valorizar o patrimônio cultural, garantindo condições estruturais adequadas ao desenvolvimento das atividades.

Metas quantitativas:

Criar oficialmente 01 Grupo Municipal de Danças Tradicionalistas Gaúchas, por ato administrativo da Secretaria.

Atender aproximadamente 20 a 40 participantes na formação inicial.

Realizar ao menos 6 oficinas ou ensaios mensais durante o exercício.

Adquirir aproximadamente 15 indumentárias completas para composição inicial do grupo (femininas e masculinas).

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

BANCADA MDB:

Vereador Sergio Prusch Witt

Vereador Gelcio Sparremberger Witt

Vereador Jeferson Sparremberger de Oliveira

Vereador Ezequiel Rocha Guimarães

